
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 059/2024 - GAB/IPMB – ERLON YENDI CALDAS
FERREIRA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **ERLON YENDI CALDAS FERREIRA**, Matrícula nº 0021897, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR**, a viajar a cidade de Belém/Pa, no período de 07/04/2024 à 13/04/2024, a fim de participar do **CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021: REGULAMENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS**, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais), fazendo um total de R\$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens fluviais de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/Pa, 05 de Abril de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:E5705066

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/04/2024. Edição 3471
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>